

EDITAL Nº 45/2026/GJM - CGAB/IFRO, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

PROCESSO SEI Nº 23243.001157/2026-42

DOCUMENTO SEI Nº 3121858

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, de acordo com as disposições a seguir, torna público o Edital de Seleção Simplificada para os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) de **Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Básico I, Espanhol Intermediário II e Inglês Intermediário I**, conforme regras deste Edital.

2. OBJETIVO, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS

2.1 Este Edital compreende a oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), com foco na aquisição de uma segunda língua e de aperfeiçoamento em línguas estrangeiras.

2.2 O público-alvo será composto pela comunidade Interna e Externa ao IFRO *Campus* Guajará-Mirim.

2.3 Para concorrer a uma vaga no curso de **Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Básico I, Espanhol Intermediário II, Inglês Intermediário I** e o candidato deve estar cursando o Ensino Médio (ou equivalente) ou ter comprovante de conclusão do Ensino Médio (ou equivalente).

2.3.1 Para o curso de **Inglês Intermediário I**, o candidato deverá apresentar certificado que comprove ter cursado **Inglês Básico II**, no próprio IFRO ou em qualquer outra Instituição.

2.3.2 Para o curso de **Espanhol Intermediário II**, o candidato deverá apresentar certificado que comprove ter cursado **Espanhol Intermediário I**, no próprio IFRO ou em qualquer outra Instituição.

2.3.3 Para o curso de **Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Básico I**, o candidato deverá apresentar somente a comprovação de escolaridade do item 2.3.

2.4 Os cursos serão ofertados na modalidade Ead, com aulas e atividades síncronas e assíncronas, com previsão de início em **Setembro de 2026**.

3. VAGAS OFERTADAS

3.1 Os cursos, vagas e requisitos mínimos de formação para ingresso estão dispostos no **Quadro 1** abaixo:

QUADRO 1 – CURSOS, LOCAL, REQUISITOS E VAGAS

Cursos	Local de oferta	Requisito mínimo de Formação	Vagas
Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Básico I	On-line	Ensino Médio completo ou em andamento, ou equivalente.	50
Inglês Intermediário I	On-line	Ensino Médio completo ou em andamento, ou equivalente. Apresentar certificado de conclusão do curso de Inglês Básico II.	40
Espanhol Intermediário II	On-line	Ensino Médio completo ou em andamento, ou equivalente. Apresentar certificado de conclusão do curso de Espanhol Intermediário I	30

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas através do preenchimento do Formulário de Inscrição e envio da documentação exigida por meio link [Inscrições](#).

4.2 Os documentos listados abaixo devem ser enviados em pdf e em arquivo único por meio do Formulário de Inscrição: [Inscrições](#)

a. Comprovante de Ensino Médio completo ou em andamento, ou equivalente.

b. Certificado de conclusão de curso nível básico II (caso o curso pleiteado seja **Língua Inglesa Intermediário I**), **Certificado de conclusão de curso nível intermediário I** (caso o curso pleiteado seja **Espanhol Intermediário II**).

c. Identidade (RG frente e verso).

d. CPF (somente para brasileiros).

e. Comprovante de endereço atualizado.

4.3 O candidato que se inscrever deverá concordar com o **termo de compromisso** disposto no Formulário de Inscrição, assumindo com a Instituição o compromisso de participar de forma efetiva do curso em oferta, evitando evasão e desistência sem maiores justificativas.

4.4 Para que fique evidente o compromisso assumido, o candidato, antes de efetivar sua inscrição, deverá atentar-se para as datas e horários em que o curso acontecerá, de acordo com o cronograma de aulas disposto no **Quadro 2**.

5. OFERTA DOS CURSOS

5.1 O curso possui 60 horas e será ofertado conforme programação no Quadro abaixo. Na programação, constarão o local de oferta, previsão de datas e horários. Qualquer alteração na programação será divulgada no endereço eletrônico do IFRO através do link <https://selecao.ifro.edu.br/extensao-guajara-mirim> e outros meios, após a seleção e antes do início das aulas.

QUADRO 2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS

Curso	Local de Oferta	Previsão Data de início	Previsão de encerramento	Horários
Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Básico I	Google Meet/AVA	Setembro	Novembro/2026	Noturno
Inglês Intermediário I	Google Meet/AVA	Setembro	Novembro/2026	Noturno
Espanhol Intermediário II	Google Meet/AVA	Setembro	Novembro/2026	Noturno

***HORÁRIO DE RONDÔNIA**

5.2 As atividades serão desenvolvidas conforme o projeto pedagógico de cada curso e o plano de ensino elaborado pelo professor, a ser apresentado no início das aulas.

5.3 Compete aos estudantes participarem regularmente das aulas, desenvolverem as atividades propostas e informarem ao professor e/ou coordenador do curso sobre as questões que estejam interferindo ou impedindo sua participação regular.

5.4 Receberão certificado de conclusão do curso os candidatos que cumprirem pelo menos **75%** de frequência às aulas e **60%** de aproveitamento nas atividades aplicadas.

5.5 É de inteira responsabilidade do aluno possuir os meios (Internet, computador ou outro dispositivo de áudio e vídeo) para participar das atividades do curso. O IFRO não fornecerá nenhum equipamento ou conexão de rede para os alunos.

6. PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo acontecerá em uma única etapa, envolvendo a análise documental das informações inseridas no Formulário de Inscrição, por uma Comissão, e enviadas à Coordenação do Curso.

6.2 Serão selecionados os candidatos que atenderem aos seguintes requisitos:

- ter a formação mínima exigida e disposta no Quadro 1 deste Edital;
- possuir disponibilidade de tempo para os estudos;
- concordar com o termo de compromisso disposto no Formulário de Inscrição.

6.3 A classificação ocorrerá dentro do volume de vagas previstas e por ordem de inscrição, mas todos os candidatos excedentes, regularmente inscritos, serão relacionados em uma lista de espera, com expectativa de segunda chamada.

6.4 Os resultados da classificação no processo seletivo serão divulgados no sítio eletrônico do IFRO através do link <https://selecao.ifro.edu.br/extensao-guajara-mirim>

6.5 Reforça-se o caráter de EXPECTATIVA de oferta dos cursos acima e que o IFRO se reserva o direito de não ofertá-los caso o número mínimo de inscritos não seja atingido, conforme regulamento do Centro de Idiomas.

7. MATRÍCULA

7.1 As matrículas serão finalizadas após a conferência dos documentos pela Comissão de Seleção junto à Coordenação do Centro de Idiomas.

7.2 O IFRO não se responsabiliza por documentos enviados equivocadamente, nem mesmo por questões técnicas de acesso à Internet ou não conhecimento necessário para realização da inscrição.

7.3 Compete à coordenadora do Centro de Idiomas instruir e acompanhar o processo de matrícula e de informação à Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *Campus* Guajará-Mirim.

7.4 O não-comparecimento dos estudantes na primeira semana de aula implicará no cancelamento de sua matrícula e convocação de outro candidato da lista de espera.

8. CRONOGRAMA

8.1 O processo seletivo será realizado conforme o cronograma disposto abaixo:

QUADRO 3 – CRONOGRAMA

Nº	Etapas	Período	Meio
1	Lançamento de Edital	20/08/2026	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-guajara-mirim
2	Interposição de recursos contra o Edital	20/08/2026	Exclusivamente pelo e-mail: cidiomas.guajara@ifro.edu.br
3	Período de inscrições	21/08/2026 a 27/08/2026	Através do formulário: Inscrições
4	Resultado Preliminar das Inscrições	28/08/2026	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-guajara-mirim
5	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da Inscrição	28/08/2026	Exclusivamente pelo e-mail: cidiomas.guajara@ifro.edu.br
6	Resultado Final das inscrições após recursos e classificação dos candidatos	31/08/2026	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-guajara-mirim
7	Previsão de Início das aulas	Setembro/2026	Aulas Síncronas (Google Meet) / Assíncronas (AVA)

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Na possibilidade de oferta futura de cursos de níveis mais avançados, os alunos aprovados neste semestre, serão automaticamente elegíveis para o próximo nível.

9.2 Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas pelo Centro de Idiomas do *Campus* Guajará-Mirim através do e-mail idiomas.guajara@ifro.edu.br.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim
Instituto Federal de Rondônia
Portaria nº 1141, de 15/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 20/08/2026, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3121858** e o código CRC **DBA8FB74**.